ATA Nº 018 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG,
REALIZADA EM 14 de SETEMBRO de

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

①- Aprovação da ata 017/2010 do Conselho Curador;② - Apreciação/aprovação de projetos e curriculum dos acadêmicos, no edital de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro Universitário Unirg;③ - Solicitação do Centro Acadêmico de Medicina > Ofício 016/2010; ④- Informações da Presidente da Fundação Unirg acerca do tema FUNDAÇÕES DO ESTADO DO TOCANTINS, discutido no Conselho Estadual de Educação/TO em data próxima passada; ⑤- Outros assuntos.

APROVADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2010

Às 14h e 18 min. (quatorze e dezoito) do dia 14 de setembro de 2010 (dois mil e dez), na sala de reuniões do Centro Administrativo Unirg, reuniu-se o Conselho Curador mediante convocação Extraordinária expedida pela secretaria de colegiados superiores da Fundação Unirg. Presentes, além do Presidente Sávio Barbalho, Eu Ronaldo Soares Victor, Assistente Administrativo da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, e os conselheiros: 2 - Francisco de Assis Martins; 3- Maria Marta Barbosa em substituição ao conselheiro Denes José Teixei<u>ra; 4 - Milton Roberto de Toledo; 5 - Emerson dos</u> Santos Costa; 6 - Oximano Pereira Jorge; 7 - Graciano Silva; 8 - Domingos Rodrigues da Silva; 9 - Francielly Alves Pereira de Amorim; 10 - Ricardo Lira de Rezende Neves; 11 - Karin Ferretto Santos Collier em substituição ao conselheiro Marcus Geraldo Sobreira Peixoto, para discutir a seguinte pauta: <u>O- Aprovação da ata 01</u>7/2010 do Conselho Curador; ②- Apreciação/aprovação de projetos e curriculum dos acadêmicos, no edital de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro Universitário Unirq; 3 - Solicitação do Centro Acadêmico de Medicina > Ofício 016/2010; ④- Informações da Presidente da Fundação Unirg acerca do tema FUNDAÇÕES DO ESTADO DO TOCANTINS, discutido no Conselho Estadual de Educação/TO em data próxima passada; S- Outros assuntos. Devidamente convocado, não compareceu o conselheiro, Valmir Fernandes de Lira. O Presidente deu inicio à sessão cumprimentando a todos e, procedeu a leitura do Ofício de nº. 001/2010 da Comissão Eleitoral, o qual remete

ao conselho, pedido de impugnação ao Edital de Eleição para os cargos da Fundação Unirg,

impetrado pelo Professor Antônio José Roveroni que, em síntese alega a inexistência de alteração estatutária, colocando em risco a validade jurídica do Regimento Eleitoral, bem assim, a do próprio certame. Em resposta, a Comissão Eleitoral, por unanimidade acatou. O Presidente do Conselho lembrou que os procedimentos adotados em relação ao processo eleitoral, embasaram-se em reunião realizada pelo Secretário da Administração Senhor Heldeir Gomes Carneiro, da qual participou também a Presidente a Fundação, os Presidentes das Associações dos Servidores Administrativos e dos Professores. Nela, segundo afirmou, o Secretário assegurou que o Prefeito Municipal editaria o DECRETO alterando o Estatuto da Fundação. O conselheiro Ricardo registrou a sua indignação, considerando a atitude do prefeito antidemocrática, já que, em 2009 durante o movimento SOS UNIRG o mesmo se comprometera contribuir para a autonomia da Unirg. Chamou de cautelosa a conduta do Executivo, os conselheiros Francisco de Assis Martins, Milton Roberto de Toledo, Emerson dos Santos Costa e Domingos Rodrigues. Este último disse ainda que agendara reunião entre o Prefeito e Comissão eleitoral para a próxima quinta-feira. Após tais considerações o presidente fez o encaminhamento de <u>RATIFICAR</u> decisão da Comissão Eleitoral. 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contra. Na seqüência, ITEM 1: APROVADO POR, 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, sendo uma delas justificada: Emerson dos Santos Costa > não ter participado da sessão que originou a ata ora em aprovação. ITEM ②: Segundo esclarecimentos feitos pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós- Graduação, Karin Ferretto, o recurso para a execução dos projetos, adveio dos cursos de pós-graduação. Que tais recursos estão depositados em conta institucional, aquardando autorização do Conselho e frisou que dessa autorização depende o início das pesquisas. A solicitação não foi submetida à votação em face de pedido de vista pelo conselheiro Domingos Rodrigues. ARGUMENTAÇÃO: de não ter ainda o conhecimento necessário para proferir o seu voto. VISTA CONCEDIDA. O conselheiro Ricardo Lira se manifestou no sentido de que devem ser observadas as matérias que a Presidência da Fundação encaminha para apreciação do conselho e que, a apresentada pela Pro - Reitora está no planejamento e, dessa foram deverá ser executado, sob pena de inviabilizar o funcionamento do Centro Universitário. ITEM ③: Não apreciado. Motivo: pedido de vista pelo conselheiro Graciano Silva. VISTA CONCEDIDA. Ainda assim, o Presidente do centro acadêmico de medicina fez uso da palavra e expôs aos senhores conselheiros a motivação do pedido. OBSERVAÇÃO: retirada a solicitação da Secretaria pelo requerente, em data conforme protocolo. ITEM : retirado de pauta. Motivo: não oficiada a Presidente da Fundação. ITEM 🕲: em apreciação solicitação de auxílio financeiro, feita por meio do Ofício de nº. 31/2010, subscrito pela acadêmica do 10º período do curso de Direito, Dinikelly Geyser Leal, Coordenadora da excursão e, Presidente

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69	da OAB Acadêmica Gurupi. VALOR SOLICITADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
70	FINALIDADE: excursão acadêmica à Brasília. 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma)
71	abstenção. VOTO VENCIDO, o conselheiro Ricardo Lira fundamentou à não obediência ao
72	trâmite pelo qual DEVERIA passar a solicitação, qual seja, Coordenação <u>e</u> Conselho do curso.
73	Justificativa: que o mesmo não consta das atividades acadêmicas da instituição e sim de
74	iniciativa isolada dos acadêmicos. <u>EM TEMPO</u> : Constam da lista de presença 11 (onze)
75	conselheiros assinantes, conforme disposto nas linhas 21 a 25. Na votação da ata nº 17,
76	registrei conforme repassado pelo presidente da sessão: 05 (cinco) votos favoráveis e 03
77	(três) abstenções. Ocorre que, as 03 (três) abstenções, foram dos conselheiros Domingos
78	Rodrigues da Silva, Francielly Alves Pereira de Amorim e Emerson dos Santos, deixando de se
79	computar os votos ou abstenções dos conselheiros, Francisco de Assis Martins e Maria Marta
80	Barbosa. Às 15h e 54min. (quinze e cinqüenta e quatro) o presidente agradeceu a presença
81	de todos e encerrou a sessão e Eu, Ronaldo Soares Victor, lavrei esta ata a qual, depois de
82	apreciada e aprovada, assino com os demais. Gurupi, em 14 de setembro de 2010.
83	Ronaldo Soares Victor
83 84	Ronaldo Soares Victor
84	1- Sávio Barbalho
84 85	1- Sávio Barbalho
848586	 Sávio Barbalho
84858687	 Sávio Barbalho
8485868788	1- Sávio Barbalho 2 - Francisco de Assis Martins; 3- Maria Marta Barbosa em substituição ao conselheiro Denes José Teixeira; 4 - Milton Roberto de Toledo;
848586878889	1- Sávio Barbalho
84 85 86 87 88 89	1- Sávio Barbalho
84 85 86 87 88 89 90	1- Sávio Barbalho
84 85 86 87 88 89 90 91	1- Sávio Barbalho
84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	1 - Sávio Barbalho